



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

SINRH

CRH/CBH

COFEHIDRO

CORHI

1

ATA EXECUTIVA

2

Reunião Plenária Extraordinária

3

Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CRH

4 **Data:** 19 de dezembro de 2018.

5 **Local:** Palácio dos Bandeirantes, Mezanino, Av. Morumbi, nº. 4500 - São Paulo - SP.

6 **Conselheiros pelo segmento Governo do Estado:**

7 • Ricardo Daruiz Borsari, Secretário de Saneamento e Recursos Hídricos e Presidente
8 CRH;

9 • Rui Brasil Assis, Secretário Executivo do CRH;

10 • Eduardo Trani, Secretaria do Meio Ambiente;

11 • José Hélio L. Júnior, Secretaria de Energia;

12 • José Benedito de Oliveira, Secretaria de Agricultura e Abastecimento;

13 • Manoel Oliveira, representando a Secretaria da Saúde;

14 • Ives de Freitas, representando a Secretaria de Logística e dos Transportes;

15 • Marcelo Machado, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e
16 Inovação;

17 • Sérgio Luiz Damiaty, Secretaria da Educação.

18 **Conselheiros pelo segmento Municípios:**

19 • José Guilherme Gomes, PM de Ilha Riversul;

20 • João Carlos dos Santos, PM de Garça;

21 • Fernando Augusto Cunha, PM de Olímpia;

22 • João Baptista Mateus de Lima, PM de Santo Antônio da Alegria;

23 • Vicent Menu, representando a PM de Ituí;

24 • Walter Caveanha, PM de Mogi Guaçu.

25 **Conselheiros pelo segmento Sociedade Civil:**

26 • Jorge L. S. Rocco, CIESP;

27 • André Elia Neto, ÚNICA;

28 • Nádia de Carvalho, AFCRC;

29 • Sílvia M. S. de Oliveira, ASSEMAE;

30 • Carlos E. Giampá, ABAS;

31 • Antônio da Silva, representante da SINTAEMA;

32 • Ricardo R. F. da Silva, ABES;

33 • Ester Feche Guimarães, AESabesp;

34 • Maria Luísa Taborda Borges Ribeiro, SOS Mata Atlântica;

35 • Cláudio Bedran, Instituto Ambiental Planeta Verde.

36 **Representantes dos Comitês e das Agências de Bacias Hidrográficas:**

37 • James Martins, representando o CBH-SMT;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS



- 38 • David Franco Ayub - CBH-ALPA;
- 39 • Luis Fernando Carneseca - CBH-AT;
- 40 • Claudio Daher Garcia – CBH-BPG;
- 41 • Fabio Luciano P. – CBH-LN;
- 42 • Marcus Vinicius Lopes da Silva - CBH-MOGI;
- 43 • Carlos Eduardo N. Alencastre, CBH-PARDO;
- 44 • Luiz Roberto Moretti - CBH-PCJ;
- 45 • Sandro R. Selmo e Murilo G. Cavalheiro, CBH-PP;
- 46 • Ney Akemaru Ikeda, CBH-RB;
- 47 • Jefferson Nascimento e Luciola G. Ribeiro - CBH-SJD;
- 48 • José Luis Romagnoli, - CBH-SMG;
- 49 • Fernando Luiz Cordeiro, CBH-BS;
- 50 • Maria Cecília de Andrade, CBH-TG;
- 51 • Hélio C. Suleiman – FABH-AT;
- 52 • Patricia G. A. e Ivens de Oliveira – FABH-PCJ.

53 Convidados com direito a voz:

- 54 • Marcello Marque Cera - Secretaria da Habitação;
- 55 • Mario Jorge P. Santos - Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude;
- 56 • Marco Aurélio U. e Jandira B. Vasques - Secretaria de Turismo;
- 57 • Francisco E. Loducca - DAEE;
- 58 • Antônio Cezar Leal - UNESP;
- 59 • Ivan Carneiro Castanheiro - MP;
- 60 • Neiroberto Silva – CREA.

61 1. ABERTURA.

62 Ricardo Daruiz Borsari, Secretário de Saneamento e Recursos Hídricos e Presidente do
63 CRH, depois de constatado o quórum regimental, agradeceu a presença de todos e
64 abriu a reunião com breves considerações acerca dos trabalhos realizados nos últimos
65 quatro anos da atual gestão. Iniciou dando destaque ao enfrentamento da crise hídrica
66 pelo Estado de São Paulo, ressaltando as ações implementadas a partir do plano da
67 Macrometrópole Paulista, inclusive com a renovação da outorga do Sistema Cantareira.
68 Destacou também a nova outorga eletrônica desenvolvida pelo DAEE, que deve
69 aumentar a adesão e o maior conhecimento sobre os usuários. Quanto ao
70 saneamento, o Senhor Secretário abordou os vários programas desenvolvidos,
71 sobretudo, a assunção, pela Sabesp, do sistema de água e saneamento do município
72 de Guarulhos, pondo fim aos períodos de fornecimento de água, por rodízio, a que
73 eram submetidos os moradores daquela municipalidade.

74 2. APRECIÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 12 DE JUNHO DE 2018.

75 Submetida à discussão e votação foi aprovada por unanimidade a Ata da reunião CRH
76 realizada em 12 de junho de 2018.

77 3. COMUNICAÇÕES.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

SECRETARIA
CRH/CBH
COFEHIDRO
CORHI

78 O Secretário Executivo e Coordenador da Coordenadoria de Recursos Hídricos -
79 CRHi, Rui Brasil Assis, saudou a todos os presentes e fez os seguintes comunicados: (i)
80 O último exemplar do jornal Correnteza enviado aos Conselheiros trata-se de uma
81 edição especial focada nos aspectos relevantes ocorridos nos quatro anos da atual
82 gestão; (ii) Ao final da presente reunião do CRH, acontecerá a posse dos membros da
83 Comissão Intersecretarial de Educação Ambiental e, (iii) No próximo ano, em 2019,
84 haverá eleição nos colegiados, para tanto, as Secretarias Executivas dos Comitês
85 deverão informar a este Conselho quais serão os novos membros que ocuparão
86 assento no CRH representando o segmento dos municípios.

87 **4. DELIBERAÇÕES.**

88 **4.1. Deliberação CRH nº 216: Aprova o Plano de Trabalho da Câmara Técnica**
89 **de Proteção das Águas – CTPA do Conselho Estadual de Recursos Hídricos.**

90 A referida Deliberação foi aprovada por unanimidade, na forma proposta. Dois temas
91 foram atribuídos à Câmara Técnica de Proteção das Águas – CTPA, com pendência de
92 aprovação das diretrizes gerais pelo Conselho: i) Estabelecimento de diretrizes gerais
93 para apoio financeiro ao PSA - Pagamento por Serviços Ambientais - e, ii) o controle da
94 eutrofização nos corpos hídricos.

95 **4.2. Deliberação CRH nº 217: Aprova o relatório sobre a Situação dos**
96 **Recursos Hídricos no Estado de São Paulo – ano base 2017.**

97 A Deliberação foi aprovada por unanimidade, na forma apresentada. Bruno Franco de
98 Souza (DGRH-CRHi) apresentou, em síntese, as normas que orientam a Política
99 Estadual de Recursos Hídricos, Lei 7.663/1991, no intuito de avaliar a eficácia dos
100 Planos de Recursos Hídricos; dar transparência à administração pública e fornecer
101 subsídios à ação do poder público por meio de uma metodologia adequada à tomada
102 de decisão sobre os recursos hídricos. Prosseguindo em sua explanação, foram
103 abordados dados quantitativos e qualitativos quanto à vazão outorgada nos rios
104 estaduais e aquíferos. Segundo dados fornecidos pelo DAEE, em 2017, a vazão
105 outorgada alcançou os 360 m³/s, sendo 83% de origem superficial, representando um
106 aumento de 10% sobre os valores registrados em 2016. Nos rios da União, conforme
107 dados da ANA – Agência Nacional de Águas, referente ao ano de 2017, a vazão
108 outorgada obteve um crescimento de 37,5 m³/s. Quanto ao monitoramento da
109 qualidade das águas superficiais, pela CETESB, foram averiguados 461 pontos
110 espalhados pelo Estado de São Paulo, representando um aumento de 20% na
111 quantidade de locais monitorados em comparação ao período compreendido entre
112 2013 a 2017. O mesmo ocorreu com relação ao monitoramento da qualidade das
113 águas subterrâneas, também pela CETESB, alcançando os 313 pontos, assinalando
114 que, de 2013 a 2017, registrou-se um aumento de 22% na quantidade de locais
115 analisados pela Companhia. Com respeito aos Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), 98%
116 de todo o montante foram destinados a aterros sanitários adequados e 282 municípios
117 paulistas fizeram a transposição de seus resíduos a outras localidades, algumas vezes
118 até mesmo para além dos limites do Estado de São Paulo. Abordando a execução das



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS



119 ações previstas no PERH, Plano Estadual de Recursos Hídricos, o palestrante
120 informou que no período compreendido entre 2016 a 2019, foram registradas 107
121 ações monitoradas pela CRHi, com maior destinação financeira, ao redor de R\$ 15,9
122 bilhões de reais, aos PDCs números 3 e 6. O CRH realizou 12 reuniões entre 2014 e
123 2017, com 56 deliberações, tendo como principal temática a cobrança pelo uso da
124 água. Quanto aos Comitês de Bacias Hidrográficas, foram registradas no ano 2017, em
125 média, 4 reuniões com 12 deliberações em cada colegiado. Prosseguindo, informou
126 que em 2017, o FEHIDRO obteve receita aproximada de R\$ 144 milhões de reais,
127 sendo que 64% deste valor adveio da cobrança pelo uso da água e os outros 36%
128 provenientes da CFURH – Compensação Financeira pelo Uso dos Recursos Hídricos.
129 Dentre os tomadores destes recursos, estão os Municípios, com 71% do total
130 arrecadado, seguido pelo Estado de São Paulo, com 17% e pela Sociedade Civil, com
131 12%. Finalizando sua participação, o Sr. Bruno Souza ressaltou um crescimento
132 contínuo na quantidade de outorgas pelo uso da água, fato que deverá ser
133 intensificado com o advento das outorgas eletrônicas. O material informativo com o
134 conteúdo digital foi disponibilizado no site www.sigrh.sp.gov.br

135 **4.3. Deliberação CRH nº 218: Dispõe sobre os percentuais para distribuição**
136 **dos recursos financeiros do FEHIDRO referentes ao ano de 2019 entre os**
137 **colegiados do Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos.**

138 Foi aprovada por unanimidade, na forma proposta. Em sua intervenção, o Senhor
139 Secretário discorreu acerca da metodologia atualmente usada na repartição dos
140 recursos FEHIDRO destinados aos Comitês de Bacias Hidrográficas, após aprovação
141 pelo COFEHIDRO. Para o exercício 2019, os valores estimados estão na casa dos R\$ 21
142 milhões de reais, montante consideravelmente menor em relação aos anos anteriores,
143 muito em virtude da redução de 30% aplicada pela Desvinculação de Receitas dos
144 recursos repassados pela União. O Secretário lembrou, ainda, que 100% dos valores
145 obtidos pela cobrança pelo uso da água permanecem inteiramente com o respectivo
146 CBH. Ricardo Mangabeira, representando a CRHi, ressaltou os esforços dos Comitês
147 para a entrega, no prazo, de seus Planos de Bacia, o que refletiu na melhor pontuação
148 sobre os percentuais de cada CBH, na repartição do montante do FEHIDRO.

149 **4.4. Deliberação nº 219: Referenda a proposta dos mecanismos e valores**
150 **para a cobrança pelos usos urbanos e industriais dos recursos hídricos de**
151 **domínio do Estado de São Paulo, no âmbito da UGRHI-03, Litoral Norte,**
152 **contida na Deliberação CBH-LN nº 194, de 14 de dezembro de 2018.**

153 A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. Fabio Luciano, Secretário
154 Executivo do CBH-LN, apresentou, em síntese, a pontuação atribuída aos coeficientes
155 ponderadores e os valores para cada parâmetro segundo as normas já estabelecidas
156 para a cobrança. Considerando que a Câmara Técnica-CTCOB analisou previamente a
157 Deliberação CBH-LN nº 185 de 2018, na qual sugeriu tão somente pequenas alterações
158 em seu texto, resolveu-se que a sugestão seria acatada pelo Comitê, que a aprovou na
159 forma da Deliberação CBH-LN nº 194, de 14 de dezembro de 2018. Quanto aos pesos
160 para cálculo do volume captado, foram estabelecidas as porcentagens de 20% para o
161 volume outorgado e de 80% para o volume medido. Pela progressividade da cobrança



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

11/07/18

CRH/CBH

COFEHIDRO

CORHI

162 foram adotados os seguintes parâmetros: a) 80% dos PUBs serão cobrados nos
163 primeiros 12 meses; b) 90% dos PUBs do 13º ao 24º mês e, c) 100% dos PUBs a
164 partir do 25º mês, sendo que o valor mínimo para cada boleto será de R\$ 40,00. A
165 cobrança será feita pelo DAEE até a instalação da Agência de Bacia do Comitê. Ao final
166 de sua exposição, o Senhor Jorge Rocco (CIESP) solicitou esclarecimento acerca do
167 artigo 11 da deliberação CBH-LN 194 em que trata de cobranças em captações
168 superficiais e subterrâneas de vazão igual ou inferior a 5m³/dia, visto que estava em
169 conflito com algumas portarias publicadas pelo DAEE. Desta maneira, o representante
170 da CIESP sugeriu que tal dispositivo fosse retirado da referida deliberação. O
171 Secretário assinalou que, de fato, a questão já vinha sendo debatida há algum tempo.
172 A Coordenadoria fez um levantamento em todas as deliberações das cobranças já
173 aprovadas e verificou que não há unanimidade entre os Comitês, deste modo, foi
174 solicitado à Câmara Técnica de Cobrança, que se analisasse o tema, buscando
175 proporcionar uma maior uniformização dessas normas, haja vista que tal disparidade
176 poderia gerar alguma confusão de entendimento ao usuário. Do ponto de vista legal,
177 avaliou-se que no Estado de São Paulo, diferentemente do que ocorre na União, não
178 há obrigatoriedade de outorga para a realização da cobrança. Desta maneira, não
179 haveria qualquer problema operacional na propositura de deliberação pelo Comitê,
180 pois, uma vez referendada, converter-se-ia em um Decreto, consagrando sua
181 superioridade hierárquica frente a uma portaria emanada pelo DAEE. Maria Luísa
182 Taborda Borges Ribeiro, representante da SOS Mata Atlântica, concordou, inclusive,
183 com a demanda para a CTCOB e propôs adicionalmente à Câmara a análise da questão
184 das classes de água em relação à qualidade, que, como medida socioeducativa pelos
185 princípios da cobrança, deveriam considerar as diferenças nas classificações hídricas,
186 sobretudo, quanto às metas e desafios propostos nos Planos de bacia para 2019.
187 Informou ainda que no referido CBH há somente classificação de água nas classes 1 e
188 2. Outro assunto que também deveria ser matéria afeta à Câmara Técnica de
189 Qualidade das Águas, é a de observar a questão da contribuição das zonas de
190 amortecimento nas áreas protegidas para abastecimento público com incremento de
191 água de boa qualidade, uma vez que diminui os custos para o abastecimento público e
192 para até os usos múltiplos da água. Finalizando sua intervenção, a Sra. Maria Ribeiro
193 sugeriu que a CTCOB também recomendasse aos CBHs que se adotem pesos
194 diferenciados para cada classe de enquadramento, priorizando as águas mais nobres e
195 de melhor qualidade. O Presidente considerou que deveriam encaminhar para as
196 Câmaras Técnicas as propostas de aperfeiçoamento destes mecanismos bem como os
197 valores para a cobrança, sem prejuízo à aprovação da Deliberação.

198

199 **4.5. Deliberação nº 220: Referenda a proposta dos mecanismos e valores**
200 **para a cobrança pelos usos urbanos e industriais dos recursos hídricos de**
201 **domínio do Estado de São Paulo, no âmbito da Bacia Hidrográfica do Rio São**
202 **José dos Dourados, UGRHI-18, contida na Deliberação CBH-SJD nº 197, de**
203 **04 de dezembro de 2018.**

204

205 Foi aprovada por unanimidade. Eliana Cristina, representante da Secretaria Executiva
206 do Comitê SJD, apresentou, em síntese, a pontuação atribuída aos coeficientes
207 ponderadores e valores para cada parâmetro segundo as normas já estabelecidas para
208 a cobrança, ressaltando que o tema foi amplamente discutido nas quinze reuniões do
209 GT-Cobrança. Assim, o Comitê optou por adotar os valores conforme a Deliberação



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS



210 CRH 90, com o intuito de evitar grandes impactos sobre os usuários, e, também
211 para que os valores praticados não se diferenciasssem muito dos cobrados pelos demais
212 Comitês localizados no Estado de São Paulo. A arrecadação estimada para a UGRHI-18,
213 no montante de R\$ 1.476.367,57, foi fixada seguindo a progressividade para o
214 primeiro exercício, de 60%, para o segundo 75% e finalmente atingindo os 100% para
215 os valores cobrados no terceiro exercício. Comunicou, ainda, que a fundamentação
216 completa está disponível no site <http://www.comitesjd.sp.gov.br>. Jorge Rocco,
217 representando a CIESP, disse que é praxe no CRH que o grupo de usuários, de quem
218 será cobrado o montante, esteja nos "considerandos", porém, esta informação está
219 ausente na Deliberação do CBH-SJD. O Secretário propôs delegar a tarefa de incluir tal
220 informação à Secretaria Executiva. A Sra. Ester Guimarães (AESabesp) recomendou ao
221 GT Cobrança, com apoio do CRH, começar a elaborar um estudo de revisão
222 metodológica da cobrança pelo uso da água, dando maior ênfase, sobretudo, aos
223 grandes usuários de recursos hídricos.

224

225 **4.6. Deliberação nº 221: Aprova a destinação dos recursos financeiros**
226 **advindos da 3ª certificação do PROGESTÃO e dá outras providências.**

227 A Deliberação foi aprovada por unanimidade. O Secretário esclareceu que acabamos
228 de passar pela terceira certificação do Progestão em 2018, onde obtivemos a
229 pontuação de 90,7%, representando um repasse de R\$ 680 mil reais ao nosso Estado.
230 Conforme já fora realizado na segunda certificação, utilizaremos este recurso, liberado
231 neste mês de outubro de 2018, na continuação dos esforços de implementar o
232 programa permanente de capacitação voltado aos membros do sistema.

233

234 **4.7. Deliberação nº 222: Referenda a Deliberação CBH-PARDO nº 256, de 07**
235 **de dezembro de 2018, que Retirafica a Deliberação nº 252, de 29 de junho**
236 **de 2018 que trata de critérios técnicos e normativos para a autorização de**
237 **perfuração de poços tubulares profundos no Município de Ribeirão Preto.**

238

239 Foi aprovada por unanimidade. Carlos Eduardo Nascimento Alencastre, Secretário
240 Executivo do Comitê PARDO, esclareceu que a Deliberação vem sendo reeditada com
241 os devidos ajustes a cada 2 anos, trazendo correções diante da restrição para
242 perfuração de novos poços no Município de Ribeirão Preto. As questões suscitadas
243 faziam referência às áreas abastecidas somente por águas subterrâneas, bem como
244 seus impactos na operacionalização de loteamentos e condomínios fechados situados
245 em áreas longínquas do sistema de abastecimento público. Os poços artesanais
246 existentes são insuficientes e não fornecem a vazão de água necessária ao
247 abastecimento dos consumidores lá instalados, fato que os obriga a contratar o serviço
248 de caminhões pipa para que a demanda seja suprida uma vez que há elevadas
249 restrições para a perfuração de novos poços. Desta maneira, o representante do CBH-
250 PARDO informa que a Deliberação trata de: (i) Permissão para furar novo poço, na
251 mesma outorga, com cerca de 10m³/h, sem aumentar a vazão, e (ii) Flexibilização
252 para instalação de poços em distância inferior a mil metros entre eles, mediante a
253 realização de estudo que possa verificar a existência ou não de possíveis interferências
254 no sistema. Caso o estudo demonstre a inexistência de grande interferência na região,
255 a recomendação é que as perfurações sejam autorizadas. Ivan Carneiro Castanheiro,
256 representante do Ministério Público, expressou que estava a par da situação em



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS



257 questão, tanto que conversou com promotores do GAEMA de Ribeirão Preto para
258 que se possam encontrar uma solução para o referido caso. Informou, ainda, que os
259 ajustes estão sendo feitos em razão de um Termo de Ajuste de Conduta – TAC –
260 previamente firmado, coadunando com o que fora apresentado pela Deliberação.

261

262 **5. ASSUNTOS GERAIS E ENCERRAMENTO.**

263

264 O Secretário comunicou que a Coordenadoria de Recursos Hídricos venceu os trâmites
265 estabelecidos para licitação e em breve será assinado o contrato com uma empresa
266 especializada para auxiliar na elaboração do novo Plano Estadual de Recursos Hídricos
267 - PERH 2020/2023. Estima-se que a empresa inicie seus trabalhos a partir de janeiro
268 de 2019. O Presidente comunicou que já há Planos Municipais de Saneamento para
269 152 municípios e neste momento estamos na pendência de obter recursos do Tesouro
270 para atender municípios ainda não regulados. Dentro de um ano e meio a dois,
271 teremos todos os municípios do Estado com seus Planos Municipais atualizados e
272 unificados. Maria Ribeiro (Malu), representante da SOS Mata Atlântica, parabenizou o
273 Secretário e ressaltou a importância que foi o zoneamento econômico-ecológico por
274 bacia, integrando o sistema do meio ambiente e o de recursos hídricos. Cláudio Bedran
275 (Planeta Verde) sugeriu que os ex-conselheiros do CRH fossem homenageados pelos
276 serviços prestados, seja por um certificado ou por uma moção de agradecimento.
277 Edgard Souza, Prefeito de Lins, solicitou auxílio e apoio do CRH junto ao Governo do
278 Estado em favor dos municípios que não conseguiram receber recursos da FUNASA
279 para atender as demandas de saneamento. O Promotor Ivan Castanheiro também
280 parabenizou a mesa diretora por seus trabalhos, e todos os Conselheiros. Sugeriu
281 como pauta para a próxima reunião na próxima gestão, a elaboração e aprovação de
282 Moção para o Governador implantar definitivamente a cobrança pelo uso rural para os
283 médios e grandes produtores bem como retomar os trabalhos em prol da gestão das
284 águas subterrâneas com a Câmara Técnica de águas subterrâneas fixando diretrizes
285 para áreas de restrição e controle. Tendo sido cumprida a pauta o Presidente
286 agradeceu os presentes, desejou boas festas, feliz 2019 e, deu por encerrada a
287 reunião.

288 Esta Ata está em conformidade com a taquigrafia da Ata completa que contém a
289 íntegra de todos os pronunciamentos da reunião Extraordinária.

290

291

292 **Ricardo Daruiz Borsari**
293 Presidente do CRH

294

295

296 **Rui Brasil Assis**
297 Secretário Executivo do CRH

Publicado no DOE de

281 221 19

Pag. Nº 34

Rubrica Vagnolia

